



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.675, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2019.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito do Município de Capanema sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 502.504,00 (quinhentos e dois mil e quinhentos e quatro reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0361 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 380.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0731 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONSTIT – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0991 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONSTIT – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CONTA/ELEMENTO: 1161 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

ATIVIDADE: 13.392.1301.2-131 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE CULTURA



Município de Capanema - PR

CONTA/ELEMENTO: 1241 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIV DO DEPTO RODOVIÁRIO
CONTA/ELEMENTO: 1371 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIV DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
CONTA/ELEMENTO: 1601 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-378 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 148 – CTA 624.060-1
CONTA/ELEMENTO: 3442 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA
FONTE RECURSO: 01494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 18.186,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-379 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 210 – CTA 624.060-1
CONTA/ELEMENTO: 3443 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA
FONTE RECURSO: 01494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 26.632,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-380 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 885 – CTA 624.060-1
CONTA/ELEMENTO: 3444 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA
FONTE RECURSO: 01494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 18.186,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.2001.2-210 – ATIV DO DEPTO. DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 2932 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.0802.6-054 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
CONTA/ELEMENTO: 3621 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.0802.6-372 – PROJETO FORMANDO CIDADÃO
CONTA/ELEMENTO: 3771 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 1.500,00 (recurso por cancelamento)



Município de Capanema - PR

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.0802.6-373 – PROJETO PIÁ

CONTA/ELEMENTO: 3841 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.05 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-043 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA

CONTA/ELEMENTO: 4011 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL

PROJETO: 22.661.2201.2-222 ATIV DO DEPTO DE DESENVOLV COMERCIAL E INDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 4121 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 12.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

PROJETO: 23.695.2301.2-233 ATIV DO DEPTO. DE TURISMO

CONTA/ELEMENTO: 4191 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 502.504,00

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0350 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

VALOR: R\$ 380.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0730 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONSTIT

VALOR: R\$ 25.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0990 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONSTIT

VALOR: R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



Município de Capanema - PR

UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CONTA/ELEMENTO: 1160 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

VALOR: R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

ATIVIDADE: 13.392.1301.2-131 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

CONTA/ELEMENTO: 1240 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

VALOR: R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIV DO DEPTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1360 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

VALOR: R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIV DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 1590 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

VALOR: R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.2001.2-210 – ATIV DO DEPTO. DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 2920 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

VALOR: R\$ 2.500,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.0802.6-054 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

CONTA/ELEMENTO: 3620 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

VALOR: R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.0802.6-372 – PROJETO FORMANDO CIDADÃO

CONTA/ELEMENTO: 3770 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

VALOR: R\$ 1.500,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.0802.6-373 – PROJETO PIÁ

CONTA/ELEMENTO: 3840 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

VALOR: R\$ 1.500,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.05 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-043 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA

CONTA/ELEMENTO: 4010 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA



Município de Capanema - PR

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
VALOR: R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL
PROJETO: 22.661.2201.2-222 ATIV DO DEPTO DE DESENVOLV COMERCIAL E INDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 4120 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
VALOR: R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 12.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO
PROJETO: 23.695.2301.2-233 ATIV DO DEPTO. DE TURISMO
CONTA/ELEMENTO: 4190 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
VALOR: R\$ 2.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 439.500,00

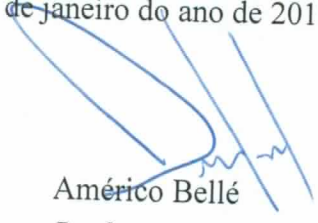
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 1494	R\$ 18.186,00
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 1494	R\$ 26.632,00
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 1494	R\$ 18.186,00

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.623/2017 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.658/2018 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, autorizando a inclusão das Ações a seguir:

10.301.10012-378 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 148 – CTA 624.060-1
10.301.10012-379 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 210 – CTA 624.060-1
10.301.10012-380 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 885 – CTA 624.060-1

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2019.


Américo Bellé

Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOEM
Data: 31 / 01 / 2019.
Edição: 195 Página: 13